

**LICITAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PARA REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

EDITAL Nº 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para implantação do Centro Dia Para A Pessoa Idosa deste Município De Planalto, Estado Do Paraná.

O Município de Planalto-PR, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, torna público:

Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **03 de junho de 2020 as 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Planalto, 20 de maio de 2020.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1D0F1172

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 18/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 18 de maio de 2020, visando a contratação de empresa para escavação de valas e regularização de superfícies de concreto em ruas perpendiculares com as ruas principais localizadas na Vila Iguaçú.

Porecatu, 20 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:DC3F8093

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 18/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 18 de maio de 2020, no valor de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais) em favor da empresa RB dos Santos Incorporadora ME, CNPJ nº 21.149.676/0001-11, sediada à Rua Efézio Sana, 63, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, conforme medição dos serviços, com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1102.

Porecatu, 20 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0A05EE89

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/20**

DECRETO Nº 042/20

RETIFICA O ATO QUE APOSENTOU POR TEMPO DE SERVIÇO, FUNCIONÁRIO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Acórdão nº 3284/19, exarado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 071, de 02 de junho de 2016, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço a partir do dia 02 de junho de 2016, ao servidor **JOSÉ PINHEIRO**, matrícula nº 387-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, posicionado no Nível 20, Grau B, integrante do quadro de funcionários estatutários desta municipalidade, com proventos integrais, nos termos dos Artigos 107 e 108 e seguintes da Lei Municipal nº 275/72, Artigo 60 da Lei Orgânica deste Município e as disposições contidas no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme demonstrativo de proventos do Anexo Único.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as em as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19.05.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 042, de 19 de maio de 2020

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

MÊS: MAIO/2016

Nome:	JOSÉ PINHEIRO	
Matricula	387-2	
01	Provento Integral (Tabela/Nível 20-B).	R\$ 4.566,72
12	Anuênio - 35%	R\$ 1.598,35
36	Função Gratificada – C.P.C.I - Controle Interno Lei Municipal 1259/07, Artigo 15, Inciso 1 – Proporcional ao Período de 9/35 avos.	R\$ 448,69
Total Mensal		R\$ 6.613,76
Total Anual (R\$ 6.613,76 x 12)		R\$ 79.365,12